



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2553 – PARNAMIRIM, RN, 28 DE JUNHO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0654, de 25 de junho de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos XII e XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ALINE LACERDA CORDEIRO DE ARAÚJO**, Mat. 8381, para responder pela Comissão Orçamentista Permanente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – COP/SEARH, nas ausências do seu Presidente, o servidor **ARGENTINO DE ANDRADE CORTEZ**, Mat. 14283

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0655, de 25 de junho de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº. 064, de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir **JOSÉ MARIA DA SILVA** do Colegiado de Gestão Administrativa – COGEA.

Art. 2º. Designar **MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**, como membro do Colegiado de Gestão Administrativa – COGEA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0656, de 26 de junho, de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MACIEL GONZAGA DE LUNA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, lotado na Controladoria Geral do Município - CONGE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0657, de 26 de junho, de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Secretária Municipal de Educação e Cultura, **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL**, o valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) correspondente a 02 (duas) diárias de viagem ao Rio de Janeiro/RJ, que ocorrerá no período de 01 a 03 de julho do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar do 20º Seminário FNLIJ e receber o Prêmio de 2º lugar do Projeto Rio de Leitura.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0658, de 26 de junho, de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Gerente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **ANA NERY RODRIGUES BEZERRA FREIRE**, o valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais) correspondente a 02 (duas) diárias de viagem ao Rio de Janeiro/RJ, que ocorrerá no dia 01 de a 03 de julho do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar do 20º Seminário FNLIJ e receber o Prêmio de 2º lugar do Projeto Rio de Leitura.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

Portaria nº 419/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 20 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor **WALKER FRANCIS SILVA SALES DE ANDRADE**, matrícula nº 13622, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias, conforme Certidão nº 345196, do Livro A-719, fls. 128, em virtude do nascimento de Laura Cecília Francis de Brito Andrade, nascida em 23/05/2018, com efeitos retroativos ao período de 23/05/2018 a 28/05/2018, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 420/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 20 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **LEDA BATISTA DE MACEDO**, matrícula nº. 5452, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquênio 08/03/2009 a 08/03/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 421/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 20 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA GUALUPE DE ARAUJO LUCENA**, matrícula nº. 8551, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquênio 14/01/2008 a 14/01/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 422/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 21 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **MARA FRANCINAIDE DE FREITAS TAVARES**, matrícula nº. 1460, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquênio 04/03/2001 a 04/03/2006, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 423/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 21 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **SANDRA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº. 2277, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquênio 15/03/2009 a 15/03/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 424/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 21 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **ILANNA MARNEA ARAUJO CHAGAS**, matrícula nº. 5587, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquênio 07/10/2009 a 07/10/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 427/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 25 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

Conceder Licença sem remuneração, a servidora **TATIANE LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 9684, no cargo de **PROFESSORA** do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 02/07/2018, devendo retornar ao trabalho em 02/07/2020.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 428/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **PATRICIA HENRIQUES BEZERRA SANTANA**, matrícula nº. 1753, ocupante do cargo de Escriurária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquênio 24/03/1992 a 24/03/1997, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 431/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **IARA LUCIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 1725, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquênio 01/10/2012 a 01/10/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 432/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **ADRIANE ANGELO DA SILVA**, matrícula nº. 1314, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16/07/2018 a 13/10/2018, referente ao quinquênio 02/05/2010 a 02/05/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 433/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **MATILDE PE-REIRA FIRMINO**, matrícula nº. 802, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquênio 01/06/2001 a 01/06/2006, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 434/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **LUISA DE MARRILLAC CABRAL CARVALHO**, matrícula nº. 1808, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquênio 01/05/1997 a 01/05/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 435/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **SANDRA MARIA DE CARVALHO GOUVEIA**, matrícula nº. 1720, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16/07/2018 a 13/10/2018, referente ao quinquênio 17/02/1997 a 17/02/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 436/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **RITA MARIA DE ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº. 5902, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente ao quinquênio 01/03/2005 a 01/03/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 437/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **IVANAAGUIAR DA SILVA**, matrícula nº. 1622, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, com efeitos a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente ao quinquênio 11/02/2013 a 11/02/2018, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 438/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **IRINEIDE SOUZA CABRAL**, matrícula nº. 9660, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12/07/2018 a 09/10/2018, referente ao quinquênio 08/10/2009 a 08/10/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 439/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar a servidora **LUZANA FELIX FURTUNATO FONTES**, matrícula nº 8455, Engenheira Civil, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 440/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o servidor **LEONARDO MEDEIROS DE ARAUJO**, matrícula nº 19275, Encarregado de Serviço, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, para a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 441/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MONICA FORTE MELO DE ARAUJO**, matrícula nº 14016, Fiscal de Vigilância Sanitária - Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**AVISOS
CPL**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO PARA ME/EPP – PREGÃO
ELETRÔNICO – Nº 48/2018

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-ME/EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e montagem dos carnês IPTU/2019. A sessão de disputa será no dia 12 de julho de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 725645. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim, 27 de junho de 2018.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES

Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos antropométricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim nas Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. A sessão de disputa será no dia 11 de julho de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 725682. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim, 27 de junho de 2018.

RHAWENNE SCHILLER B. DA SILVA

Pregoeiro/PMP

**EXTRATOS
CPL**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 52/2017

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos para processamento de dados – unidade de processamento de dados composto por monitor, CPU completa, nobreak e/ou estabilizador, com distribuição para todas as secretarias do município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com o lote 02, no valor global de R\$ 175.500,00 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos reais).

Parnamirim, 26 de junho de 2018.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES

Pregoeira/PMP

**EXTRATOS
SEARH**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 52/2017

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitação N.º 392537/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto formação de registro de preços para aquisição de equipamentos para processamento de dados – unidade de processamento de dados composto por monitor, CPU completa, nobreak e/ou estabilizador, com distribuição para todas as secretarias do município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas **SUPRA INFOR-**

MÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 02.223.631/0001-03, VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 12.215.178/0001-39 e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim, 26 de junho de 2018.

AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS
SESAD**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2018 – CONTRATANTES:
SECRETARIA MUNICIPIAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM / JB**

SOUZA JUNIOR – ME. - OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para suprimento do setor de almoxarifado quanto às necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais relativos à manutenção predial, que inclui materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, material elétrico e eletrônico, hidráulico, sanitário etc., conforme itens constantes na Ata de Registro de Preço nº 025/2018, Processo Licitatório nº 31/2018 – Pregão Eletrônico - VALOR GLOBAL: R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais) - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018 - RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e Funcionamento; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ, Fonte: 0100200000 – Recurso Próprio - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 031/2018 de acordo com o Decreto nº 7.892/13, Decreto municipal nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto Municipal nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 14 de junho de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretario Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIAS
CÂMARA**

PORTARIA Nº013/2018- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Resolução nº09, de 25 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores: **VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA, ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA, ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL, CARLOS ALBERTO DA SILVA TARGINO, FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA, E HAMILTON RADEMACKER PEREIRA**, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA APURAR SUBSÍDIOS, ANALISAR E ACOMPANHAR AS DENÚNCIAS POR FALTA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DA EMPRESA SOLARES, TERCEIRIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

**RESOLUÇÃO
CÂMARA**

RESOLUÇÃO Nº 06/2018.

Autoriza a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o bairro de Liberdade, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e com base no parágrafo único do artigo 1º da Resolução n.º 02, de 05 de Março de 2015, e no artigo 39, XII, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu seu Presidente **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para o bairro Liberdade, durante o dia 04 de julho do ano em curso, em decorrência do Projeto “Câmara na Rua”.

Parágrafo Único - O Projeto que trata o caput deste artigo instalar-se-á temporariamente no endereço: Escola Municipal Professora Francisca Bezerra de Souza, situada na Rua Padre Oliveira de Lima, bairro Liberdade, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizada a transferência temporária das Sessão Ordinária do dia 04 de julho do ano em curso, para o bairro Liberdade, no horário regimental, em decorrência do Projeto “Câmara na Rua”.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas

a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA
Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
1º Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 07/2018.

Autoriza a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o Cine Teatro Municipal Vereador Paulo Barbosa da Silva, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 39, XII, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu seu Presidente **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para o Cine Teatro Municipal Vereador Paulo Barbosa da Silva, localizado no bairro Cohabinal, durante o dia 13 de julho do ano em curso, para realização de Audiência Pública.

Parágrafo Único – A Sessão que trata o caput deste artigo realizar-se-á temporariamente no endereço e horário: Cine Teatro Municipal Vereador Paulo Barbosa da Silva, situado na Avenida Castor Vieira Régis, s/nº, bairro Cohabinal, neste Município, às 14hs (quatorze horas).

Art. 2º - Fica autorizada a transferência da referida reunião para o endereço que trata o Parágrafo Único do Artigo anterior.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA
Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO
Vereador/2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 08/2018.

Cria a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL** com temas específicos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Fiscalização e Acompanhamento na Área da Saúde Municipal.

Parágrafo Único - A comissão de que trata o caput terá a duração até findar a apuração das informações necessárias para apresentação ao Plenário de relatório conclusivo.

Art. 2º - A Comissão é constituída por membros indicados e designados através de ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - A Comissão terá por finalidade recolher subsídios específicos sobre os seguintes temas:

Reabastecimento de insumos e medicamentos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do bairro Nova Esperança;

Reabastecimento de insumos e medicamentos da Maternidade Divino Amor;

Reabastecimento de insumos e medicamentos do Hospital Deputado Márcio Marinho, bairro Pirangi (litoral);

Abastecimento das Farmácias Básicas das Unidades Básicas de Saúde do Município;

Reabastecimento dos materiais para curativos aos pacientes em tratamento de feridas crônicas;

Retorno das cirurgias eletivas na Maternidade Divino Amor;

Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, referente ao Hospital Deoclécio Marques de Lucena (Hospital Regional), sobre os leitos de Unidade de Tratamento Intensivo – UTI e leitos de internação de clínica médica;

Retorno das cirurgias de próstatas realizadas no Hospital Deoclécio Marques de Lucena (Hospital Regional).

Art. 4º - Compete à Comissão Temporária:

Articular, receber e coletar dados com finalidade de obter informações acerca dos citados temas;

Encaminhar aos órgãos competente, quando necessário, sugestões para sanar os problemas nos citados temas;

Acompanhar e monitorar as ações da Secretaria Municipal de Saúde para melhorar os serviços apresentados;

Solicitar depoimento de qualquer autoridade, servidor e cidadão;

Apresentar relatório, mediante parecer ao Plenário contendo os subsídios necessários ao interesse público, em especial aos temas já definidos.

Parágrafo único. Para o cumprimento de suas atribuições a Comissão poderá realizar reuniões, mesas redondas, seminários, ouvir autoridades, pessoas em geral, servidores, e entidades da sociedade civil.

Art. 4º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 04 de junho de 2018.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

1º Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

Cria Comissão Temporária para apurar subsídios, analisar e acompanhar as denúncias por falta de pagamento dos salários dos empregados contratados pela Empresa SOLARES, terceirizada pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária para apurar subsídios, analisar e acompanhar as denúncias por falta de pagamento dos salários dos empregados contratados pela Empresa SOLARES, terceirizada pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

Parágrafo Único - A comissão de que trata o caput terá a duração até findar a apuração das informações necessárias para apresentação ao Plenário de relatório.

Art. 2º - A Comissão é constituída por membros indicados e designados através de ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Compete à Comissão Temporária:

I – Articular, receber e coletar dados com finalidade de subsidiar a melhor forma de auxiliar os contratados pela terceirizada SOLARES em receber seus pagamentos;

II – Encaminhar aos órgãos competentes denúncias sobre problemas no apurar das informações das denúncias;

III – Acompanhar e monitorar as ações da Empresa SOLARES para sanar a falta de pagamento dos servidores;

IV - Apresentar propostas ajudar a solucionar a falta de pagamento;

VI - Solicitar depoimento de qualquer autoridade, empregado e cidadão;

VII - Mobilizar e articular a construção de um “Pacto” ou termo de ajustamento com Empresa SOLARES;

VIII – Apresentar relatório, mediante parecer ao Plenário contendo os subsídios necessários ao interesse público, em especial aos servidores da Empresa SOLARES.

Parágrafo único. Para o cumprimento de suas atribuições a Comissão poderá realizar reuniões, mesas redondas, seminários, ouvir autoridades, pessoas em geral, empregados, e entidades da sociedade civil.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 25 de junho de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

1º Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

2º Secretário

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**Elimine os focos
do mosquito
da dengue.**

**DENGUE
PODE MATAR**

Melhorar sua vida, nosso compromisso.
SUS + Ministério da Saúde
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA